

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI

Cabeceiras do Piaui(PI),

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

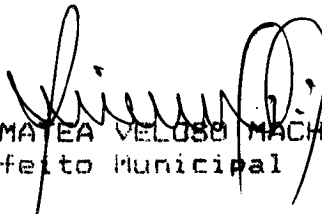
Tenho a honra de encaminhar a apreciação de Vossas Excelências, em atendimento ao disposto na Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 1997/2000.

Os investimentos estão distribuídos de modo a fortalecer a infraestrutura básica do município e o atendimento às necessidades básicas da população, com prioridade para as áreas sociais que envolvem saúde, saneamento e educação.

Cabe esclarecer que a maior parte dos investimentos previstos representam projetos que serão negociados junto as fontes de financiamento de origem estadual e federal.

Estou certo de que o Projeto de Lei que ora submeto a elevada consideração de Vossas Excelências, merecerá aprovação dessa Egrégia Casa, pois busca um desenvolvimento econômico-social justo e equilibrado.

Atenciosamente


JOSE ARIMATEA VELOSO MACHADO
Prefeito Municipal

VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI

PROJETO DE LEI No. 053 /96

DE 18 DE NOVENBRRO DE 1996

Aprova o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio de 1997/2000 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a dispender até a importância de R\$ 2.879 750,00 (DOIS MILHOES OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), correspondente as Despesas de Capital discriminadas no Plano Plurianual para o quadriênio de 1997/2000.

Art. 2º - As Receitas de Capital para execução dos programas constantes no Plano Plurianual de Investimentos são as especificadas no "Demonstrativo da Receita por Fontes", anexo.

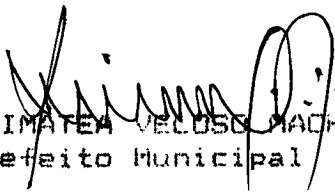
Art. 3º - No cumprimento do disposto no Art. 1º, serão observados, em cada exercício, os limites parciais das Despesas de Capital fixadas no Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 4º - Não atingido, no exercício, os limites parciais a que se refere o Art. 3º, as parcelas não utilizadas serão adicionadas às disponibilidades do exercício seguinte, destinadas ao mesmo investimento.

Art. 5º - O Plano Plurianual de Investimentos será reajustado anualmente.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1997.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí(PI),


JOSE ARIMATEIA VELOSO MACHADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR FONTES - ANEXO I - LEI 4.320

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUADRÊNIO				TOTAL GERAL
		1997	1998	1999	2000	
	SUPERÁVIT (Do Orçamento Corrente)	38.640,00	0,00	0,00	0,00	38.640,00
2000 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	581.860,00	682.550,00	750.805,00	825.895,00	2.841.110,00
2200 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
2210 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	8.000,00	8.800,00	9.680,00	10.648,00	37.128,00
2400 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	573.860,00	673.750,00	741.125,00	815.247,00	2.803.982,00
2420 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	560.400,00	658.944,00	724.838,40	797.331,74	2.741.514,14
2421 00 00	Transferências da União	512.800,00	606.584,00	667.242,40	733.976,14	2.520.602,54
2421 01 00	Participação na Receita da União	288.000,00	359.304,00	395.234,40	434.767,34	1.477.305,74
2421 01 02	Cota-Parte do FPM	288.000,00	359.304,00	395.234,40	434.767,34	1.477.305,74
2421 09 00	Outras Transferências da União	224.800,00	247.280,00	272.008,00	299.208,80	1.043.296,80
2421 09 01	Convênios - Educação	74.800,00	82.280,00	90.508,00	99.558,80	347.146,80
2421 09 02	Convênios - Outras Fontes	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	696.150,00
2422 00 00	Transferências dos Estados	47.600,00	52.360,00	57.596,00	63.355,60	220.911,60
2422 01 00	Participação na Receita dos Estados	27.600,00	30.360,00	33.396,00	36.735,60	128.091,60
2422 01 01	Cota-Parte do ICMS	27.600,00	30.360,00	33.396,00	36.735,60	128.091,60
2422 09 00	Outras Transferências dos Estados	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	92.820,00
2422 09 01	Convênios - Educação	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
2422 09 02	Convênios - Outras Fontes	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
2430 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	13.460,00	14.806,00	16.286,60	17.915,26	62.467,86
TOTAL DAS RECEITAS:		620.500,00	682.550,00	750.805,00	825.895,00	2.879.750,00

JOSE ROZATEA VELOSO FERREIRO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACÉTRAS DO PIAUÍ
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTARIA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	Q U A D R I E N I O				TOTAL GERAL
	1997	1998	1999	2000	
	4.0.0.0.0000	620.500,00	682.550,00	750.805,00	
4.1.0.0.0000	607.000,00	667.700,00	734.470,00	807.917,00	2.817.087,00
4.1.1.0.0000	445.000,00	489.500,00	538.450,00	592.295,00	2.065.245,00
4.1.2.0.0000	162.000,00	178.200,00	196.020,00	215.632,00	751.852,00
4.2.0.0.0000	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00	27.846,00
4.2.1.0.0000	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,50	25.525,50
4.2.5.0.0000	500,00	550,00	605,00	665,50	2.320,50
4.3.0.0.0000	7.500,00	8.250,00	9.075,00	9.982,00	34.807,00
4.3.1.0.0000	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
4.3.1.2.0000	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00	9.282,00
4.3.5.0.0000	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,00	25.525,00
TOTAL:	620.500,00	682.550,00	750.805,00	825.895,00	2.879.750,00

JOSE APIMATER VELOSO MACHADO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PROGRAMA DE TRABALHO	DEMONSTRAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO - QUADRÊNIO				TOTAL GERAL
	1997	1998	1999	2000	
Construção e Equipamento do Predio da Câmara	20.500,00	22.550,00	0,00	0,00	43.050,00
Construção e Equipamento do Predio da Prefeitura	15.500,00	17.050,00	0,00	0,00	32.550,00
Encargo da Divida Publica	5.500,00	6.050,00	6.655,00	7.320,00	25.525,00
Construção e Equipamento de Creches	10.000,00	11.000,00	15.000,00	15.000,00	51.000,00
Ampliação do Atendimento Pré-Escolar	7.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00
Const., Concl., Ampl. e Reforma de Salas de Aula	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
Instalação de Pocos Yodifares em U. Escolar	20.000,00	22.000,00	40.000,00	50.000,00	132.000,00
Construção e Reconstrução de Campos de Futebol	11.000,00	13.000,00	15.000,00	16.000,00	55.000,00
Construção e Reconstrução de Quadras de Esportes	15.000,00	17.000,00	25.000,00	22.000,00	79.000,00
Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	20.000,00	22.000,00	30.000,00	30.000,00	102.000,00
Const., Ampl., Reforma e Equip. de Unidades de Saúde	25.000,00	28.000,00	35.000,00	40.000,00	128.000,00
Aquisição de Ambulância	20.000,00	22.000,00	25.000,00	27.000,00	94.000,00
Construção do Predio para Funcionamento da ECT	12.000,00	13.200,00	0,00	0,00	25.200,00
Const. do Predio para o Posto Telefônico	12.000,00	14.000,00	15.000,00	17.000,00	58.000,00
Impl. e Rest. do Sistema de Retrans. do Sinal de TV	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	38.000,00
Expansão da Rede de Distribuição Urbana	10.000,00	11.000,00	25.000,00	30.000,00	76.000,00
Ampliação de Eletrificação Rural	10.000,00	11.000,00	25.000,00	30.000,00	76.000,00
Const. e Rest. de Habitacoes Urbanas	10.000,00	11.000,00	25.000,00	30.000,00	76.000,00
Const. Rest. de Habitacoes Rurais	10.000,00	11.000,00	25.000,00	30.000,00	76.000,00
Construção e Restauração de Colcamento e Bateria	50.000,00	55.000,00	70.000,00	70.000,00	245.000,00
Construção de Praças	20.000,00	22.000,00	25.000,00	28.000,00	95.000,00
Construção e Restauração de Pocos e Clorofarizes	15.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	72.000,00
Const. e Rest. de Açudes e Barragens	20.000,00	22.000,00	40.000,00	50.000,00	132.000,00
Const. e Rest. de Estradas, Pontes e Pass. Molhadas	20.000,00	22.000,00	42.150,00	51.575,00	135.725,00
Construção de Lavanderias Publicas	8.000,00	8.800,00	10.000,00	12.000,00	38.800,00
Construção e Restauração de Mercados	15.000,00	17.000,00	19.000,00	20.000,00	71.000,00
Aquisição de Trator Agrícola com Implementos	25.000,00	28.000,00	31.000,00	34.000,00	118.000,00
Construção de Matadouro	10.000,00	11.000,00	0,00	0,00	21.000,00
Sistema de Coleta e Trat. de Esgotos Sanitarios	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
Ampliação da Rede de Abastecimento D'água	15.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	72.000,00
Aquisição de Veículo	15.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00	72.000,00
Abertura de Ruas e Avenidas	20.000,00	22.000,00	25.000,00	27.000,00	94.000,00
Aquisição de Equipamentos Diversos	61.000,00	60.900,00	0,00	0,00	121.900,00
TOTALIS:	620.500,00	682.550,00	750.805,00	825.895,00	2.879.750,00

JOSE ARIMATEA VELOSO
 Prefeito Municipal

ORDEM DO DIA 25/11/96
1ª Sessão 08:00 HORAS
PAUTA PARA 1ª DISCUSSÃO
Jose Antonio de Sousa
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
1ª Sessão DATA 25/11/96
Jose Antonio de Sousa
SECRETÁRIO DA MESA

ORDEM DO DIA 26/11/96
2ª Sessão 08:00 HORAS
PAUTA PARA 2ª DISCUSSÃO
Jose Antonio de Sousa
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
2ª Sessão DATA 26/11/96
Jose Antonio de Sousa
SECRETÁRIO DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Visto em 27/11/96
Qui Soares de Oliveira
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
EM 27/11/96
Qui Soares de Oliveira
PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 27/11/96
Qui Soares de Oliveira
PRESIDENTE DA CAMARA

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Lei No 053/96
Sancionada em 04/11/96
Qui Soares de Oliveira
Prefeito Municipal